



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 498 - Junho/2024
Portaria - N.º 41/2024
(CCN/UFPI)

Teresina, 04 de Junho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 41 / 2024 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.025476/2024-26

Teresina-PI, 04 de Junho de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza

PORTARIA CCN/UFPI Nº 41/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024 (*)

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 290/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto nos artigos 171 a 176 do Regimento Geral da UFPI, o processo nº 23111.004500/2023-95 e a solicitação formal de prorrogação devidamente justificada e encaminhada pelo presidente da comissão via mensagem eletrônica em 04/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria CCN/UFPI Nº 03/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviços Nº 56, de 23 de janeiro de 2024, integrada por IGOR LINHARES DE ARAÚJO, Técnico Administrativo/Arqueólogo, matrícula SIAPE n.º 2167777; VANESSA MENESES LOPES, Técnica Administrativa/Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1646974 e MÁRCIO DOS SANTOS ROCHA, Técnico Administrativo/Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 2435106, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, continuar a apuração dos fatos e responsabilidades constantes do processo em epígrafe.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Cerfique-se. Publique-se. Cumpra-se.

(*) Controle de numeração sequencial das portarias do CCN-2024.

(Assinado digitalmente em 04/06/2024 09:41)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808